



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

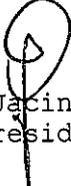
PORTARIA Nº 05/12

DIRCEU JACINTO GRANATO, Presidente à  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são  
conferidas,

**R e s o l v e ,**

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade,  
Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao  
período aquisitivo de 21/08/11 a 20/08/12, a partir de 02 de  
Janeiro de 2013, tendo que reassumir suas funções no dia  
01/02/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE NOVEMBRO DE 2012

  
Dirceu Jacinto Granato  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 30 de Novembro de 2012 e  
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.